

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



D. Oficial n.º 72 - 17/04/75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.183 - DE 10 DE ABRIL DE 1975


Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

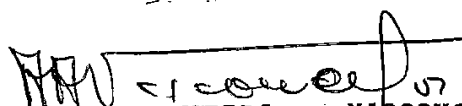
Art. 1º - Fica denominada de General JOSÉ PORTUGAL RAMALHO a rua situada entre a Estrada da Serraria e a do Sossego, no Conjunto Residencial Nova Esperança, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 10 de abril de 1975.

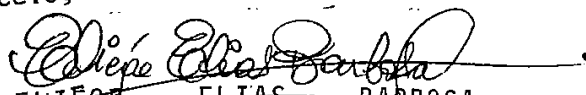

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito


ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 10 de abril de 1975.


ELIEZER ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração